

**COMISSÃO ELEITORAL DO CBH-LITORAL SUL**

**EDITAL N°. 05, de 23 de Janeiro de 2017**

Divulga a Relação Preliminar dos Habilitados ao Processo Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul.

A Comissão Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul (CBH-LS) instituída através da Deliberação CBH-LS nº. 01 de 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a relação preliminar dos habilitados nos segmentos usuários, sociedade civil e poder público municipal, para o processo eleitoral de eleição dos membros do CBH-LS, apresentados no Anexo a seguir. O prazo para recursos é de 24 de janeiro de 2017 a 27 de janeiro de 2017 e deve ser entregue na sede da AESA.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2017

Comissão Eleitoral do CBH-LS

## ANEXO

### 1 - Sociedade Civil

Nº	Instituição
01	Associação Comercial, Industrial e de serviços do Conde
02	Associação de Plantadores de Cana da Paraíba - ASPLAN
03	Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Pitimbu
04	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB
05	Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba - FAEPA
06	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB
07	Movimento SOS Rio Cuiá
08	Sindicato dos trabalhadores Rurais de Pitimbu
09	Universidade Federal da Paraíba - UFPB

### 2. Usuários de Água

Nº	Usuários de Água
01	Agro Industrial Tabu S.A.
02	Alpargatas S/A
03	AMBEV S.A.
04	Biosev S. A.
05	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA
06	Coteminas S.A.
07	Edivânia da Silva Gomes
08	Elizabeth PorcelanatoLtda
09	Refresco Guararapes Ltda
10	Severina Zezita Souza de Matos

### 3. Poder Público Municipal

Nº	Poder Público Municipal
01	Prefeitura Municipal de Alhandra
02	Prefeitura Municipal de Caaporã
03	Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo
04	Prefeitura Municipal de João Pessoa
05	Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
06	Prefeitura Municipal de Pitimbu
07	Prefeitura Municipal de São Miguel de Itaipu